



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.861/2016

Prorroga A Portaria Nº 1.536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 1.536/2016 que afastou a servidora **GREICIANI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 7.798.711-8 SESP/PR e CPF nº 057.859.999-60, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 5199/2016 instaurado pela Portaria nº 1.373/2016 e seu Ofício nº 011/2016 de 22 de agosto de 2016, nos termos do art. 156, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 29 de agosto de 2016 a 27 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25, de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 12016
DE Nº 10.757
UMUARAMA, 29 / 08 12016
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS